MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.02262-2/2022

PROCESSO: **LO-R.02140-2/2021**
VALIDADE: **08/06/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE SA

CPF/CNPJ

27.157.474/0001-06

EMPREENDIMENTO

NOME

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ETEPIRAJÁ

ATIVIDADES

ATIV.4329

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, TRONCOS COLETORES, TRATAMENTO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LINHAS DE RECALQUE E/OU EMISSÁRIOS - SES) (D3-001)

Características:

Vazão Máxima Prevista: 99,54 m³/dia

Município:

Teresina (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°04'34.00"S / 42°49'45.00"O

Localização:

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.82916666666667, -5.076111111111111)

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/11/2025 às 09:55
[9ePCAgweoccvwtp8EAj0VLCjb9Pfk8ebSylQWNgZ08f4invVj36qDhB3i5LsAb2a]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/11/2025 às 11:39
[0YouviLUtplcWQiSlPfD9zeIh9ZdXNUutfrlmpvW8DUlC9GjrhE6wDY2yz2I3lTO]

Emitido eletronicamente em 05/11/2025 11:39 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.171873-6/2025.EFF5.41BB.9B41]



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **08/06/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/11/2025 às 09:55
[9ePCAgweoccvwtp8EAj0VLCjb9Pfk8ebSylQWNgZ08f4invVj36qDhB3i5LsAb2a]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/11/2025 às 11:39
[0YouviLUtplcWQiSlPfD9zeIh9ZdXNUutfrlmpvW8DUlC9GjrhE6wDY2yz2I3lTO]

Emitido eletronicamente em 05/11/2025 11:39 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.171873-6/2025.EFF5.41BB.9B41]

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Relatório de Eficiência da ETE e monitoramento de Qualidade da Água do corpo receptor. (-)	180 dias (04/05/2026) Semestral	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

1 - Para o atendimento às condicionantes fixadas nesta LO-R, o interessado deverá observar com rigor, no que couber, todos os Pareceres Técnicos e Despachos exarados nos autos do processo que culminou na emissão desta licença.

3 - Após a apresentação do Plano de Monitoramento de Qualidade do Solo e das Águas Subterrânea e Superficial, esta SEMAR fixará novas condicionantes referentes à apresentação de relatórios periódicos de monitoramento ambiental.

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.05181-2/2022. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.09981-8/2024. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.02618-5/2023. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta Licença de Operação de Regularização contempla a atividade Estação Elevatória de Efluentes, localizada na Rua Iara Lima, bairro Triunfo, Teresina – PI, conforme disposto no processo RET.10528-5/2025.

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/11/2025 às 09:55
[9ePCAgweoccvwtp8EAj0VLCjb9Pfk8ebSylQWNgZ08f4invVj36qDhB3i5LsAb2a]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/11/2025 às 11:39
[0YouviLUtplcWQiSlPfD9zeIh9ZdXNUutfrlmpvW8DUlC9GjrhE6wDY2yz2I3lTO]

Emitido eletronicamente em 05/11/2025 11:39 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.171873-6/2025.EFF5.41BB.9B41]

Teresina (PI), 05/11/2025

(assinado eletronicamente)
Catharina Teixeira Cortez
Analista Governamental | Auditora Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/11/2025 às 09:55
[9ePCAgweoccvwtp8EAj0VLCjb9Pfk8ebSylQWNgZ08f4invVj36qDhB3i5LsAb2a]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/11/2025 às 11:39
[0YouviLUtplcWQiSlPfD9zeIh9ZdXNUutfrlmpvW8DUlC9GjrhE6wDY2yz2I3lTO]

Emitido eletronicamente em 05/11/2025 11:39 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.171873-6/2025.EFF5.41BB.9B41]